

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Curso de Licenciatura em Educação do Campo
Rua Cícero Eduardo, 905, Bairro Junco, CEP 64.607-670
Telefone: (089) 3422-2082, E-mail: coordenacaoprocampopicos@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2020-CSHNB/LEDOC, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2019.2 DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2019.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa direção, o processo seletivo para monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o período letivo 2019.2 será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital Nº 01/2020-PREG/UFPI, de 02/01/2020.

1.2. A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 (doze) horas semanais, durante os meses que correspondem ao período letivo do Calendário Acadêmico LEDOC/PARFOR 2019.2, abrangendo o tempo universidade e o tempo comunidade, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, de acordo com o planejamento de atividades de cada disciplina.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

São objetivos da Monitoria:

- I – contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II – criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III – incentivar a carreira docente;
- IV – promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar **regularmente matriculado no período letivo 2019.2, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo** (retirar o formulário na Coordenação de Curso) obedecendo os seguintes requisitos:

I - ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;

II - ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;

III - ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;

IV - ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;

V - a disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao Curso que o aluno está matriculado na UFPI.

3.2 As inscrições serão realizadas de 13 a 16 de janeiro de 2020, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, na Coordenação do Curso.

3.3. No ato da inscrição o candidato preencherá formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso.

3.4. Documentos exigidos para a realização da inscrição: a) Cópia da carteira de identidade e CPF; b) Cópia do histórico escolar 2019.2; c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2019.2; d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

3.5. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

3.6. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

4. **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

As atividades realizadas pelos monitores:

I – podem ocorrer no *campus* ou nas comunidades onde são desenvolvidos os projetos do tempo comunidade, conforme o *Projeto de Monitoria* (Anexo I) elaborado pelo orientador;

II – devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – devem ser voltadas para o apoio pedagógico e para o desenvolvimento dos componentes curriculares do Curso;

IV – devem seguir um *Plano de Atividades* (Anexo II) para o aluno (alinhado com o *Projeto de Monitoria* da disciplina) elaborado em conjunto com o professor orientador;

V – podem incluir a colaboração na orientação dos alunos, na realização de atividades práticas e na elaboração de materiais didáticos para uso em laboratório ou na sala de aula convencional;

VI – podem envolver atividades de aprofundamento na disciplina como revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas e produção de texto didático;

VII – devem ser acompanhadas por um registro de frequência do monitor, validado pelo professor orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* (Anexo III) a ser entregue mensalmente na Coordenação do Curso até o dia 25 do mês corrente;

VIII – envolve o preenchimento do *Relatório Final de Monitoria* (Anexo IV), com a avaliação do professor orientador, entregue no final do período letivo, para a Coordenação do Curso;

IX – inclui a participação em evento anual de monitoria.

5. **O PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada por comissão definida em Assembleia de Curso e nomeada

pela Coordenação do Curso.

5.2 O monitor será selecionado através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente: I. A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria; II. O melhor coeficiente de rendimento escolar; III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

5.3 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada será processada com base na soma dos pontos obtidos pelas notas de aprovação na disciplina objeto da monitoria e nota do coeficiente de rendimento escolar.

5.4 A interposição de recurso à Comissão será feita através de processo protocolado com justificativa e documentação comprobatória entregue na Coordenação do Curso no prazo previsto no Cronograma.

5.5 Os alunos aprovados e classificados para as vagas de monitoria assinarão um *Termo de Compromisso* (em modelo fornecido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar) em formulário disponibilizado na Coordenação do Curso.

6. DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019-2

DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	DOCENTE
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Campo	-	1	Gardner de Andrade Arrais
Biologia Animal I	-	1	Juliana do Nascimento Bendini
Filosofia da Educação	-	1	Maurício Fernandes da Silva
Ética e Educação	-	2	Maurício Fernandes da Silva
História, Identidade e Memória dos Povos do Campo	1	1	Patrícia Sara Lopes Melo

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019-2

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
02/01/2020	• Publicação do Edital de Monitoria da CAAC/PREG para as LEDOCs
07/01/2020	• Docentes do Curso solicitam monitores para o período letivo 2019.2, com base na oferta de disciplinas e com aprovação em Assembleia de Curso • Estabelecimento de uma comissão para o Processo Seletivo, aprovada em Assembleia de Curso
08/01/2020	• Aprovação do Edital de Monitoria do Curso no Colegiado

09/01/2020 a 16/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do Edital de Monitoria do Curso, no quadro de avisos da Coordenação do Curso
13/01/2020 a 16/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição dos candidatos com a entrega da documentação exigida
20/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do resultado do Processo Seletivo, no quadro de avisos da Coordenação do Curso
21/01/2020 a 22/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso exclusivamente à Comissão de Seleção
23/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Julgamento de recurso e publicação do resultado, no quadro de avisos da Coordenação do Curso
24/01/2010	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega na Coordenação pelos candidatos aprovados do Projeto de Monitoria, Plano de Atividades e Plano de Ensino da disciplina • Para o candidato aprovado para a monitoria remunerada entregar na Coordenação o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de contato
27/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Início da Monitoria
26/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Fim da Monitoria
29/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

Picos (PI), 06 de janeiro de 2020.

Comissão de Seleção de Monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo:

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva
 Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prof. Dr. Gardner de Andrade Arrais
 Docente

Esp. Rosa Daniela Alves da Silva Pereira
 Pedagoga

ANEXO I PROJETO DE MONITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

*COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA*

PROGRAMA DE MONITORIA

PROJETO DE MONITORIA (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- Área/disciplina:
- Número de monitores remunerados: 0
- Número de monitores não-remunerados: 0
- Professor orientador:
- E-mail do professor orientador:
- Telefone:
- Nome do Monitor (1):
- E-mail do monitor (1):
- Telefone (1):
- Nome do Monitor (2):
- E-mail do monitor (2):
- Telefone (2):

II – DADOS DA PROPOSTA

1. Descrição da área/disciplina contemplando a importância da mesma para o curso e para a formação do aluno. (Anexar a proposta o programa da disciplina contendo os seguintes itens: Ementa, Objetivos, Conteúdos Programáticos, Metodologia, Avaliação e Bibliografia.).

2. Atribuições do orientador durante o desenvolvimento do Programa.

3. Descrição da proposta didático-metodológica do orientador na formação do monitor.

4. Metodologia de avaliação do desempenho do monitor.

Picos (PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno-Monitor
Orientador

Assinatura do Professor-

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – SG-07 - Teresina – Piauí – Brasil

ANEXO II
PLANO DE ATIVIDADES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

*COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA*

PROGRAMA DE MONITORIA

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MONITORIA

- Área/disciplina:
- Professor orientador:
- E-mail do professor orientador:
- Telefone:
- Nome do Monitor:
- E-mail do monitor:
- Telefone:

II – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

1. _____
—
2. _____
—
3. _____
—
4. _____
—
5. _____
—

6. _____
—
7. _____
—
8. _____
—
9. _____
—
10. _____
—

Picos (PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Aluno-Monitor
Orientador

Assinatura do Professor-

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – SG-07 - Teresina – Piauí – Brasil

ANEXO III
FOLHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE MONITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA

PROGRAMA DE MONITORIA

FOLHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE MONITORIA

ALUNO-MONITOR: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

CAMPUS/CENTRO: _____

MODALIDADE DA MONITORIA: () REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR-ORIENTADOR: _____

CURSO/DEPARTAMENTO DA MONITORIA: _____

MÊS DE REFERÊNCIA: _____ PERÍODO LETIVO: _____ / _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALUNO-MONITOR:

AValiação DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

SITUAÇÃO: VALIDADO () NÃO VALIDADO ()

FREQUENTOU 100%: SIM () NÃO () _____ %

OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 07- Teresina – Piauí – Brasil

Telefax: (86) 3215-5555 – Sítio: www.ufpi.br – e-mail: caap@ufpi.edu.br

ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA

PROGRAMA DE MONITORIA

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

ALUNO-MONITOR: _____ MATRÍCULA: _____

CAMPUS/CENTRO: _____ CURSO/DEPARTAMENTO:

DISCIPLINA: _____ PERÍODO LETIVO:

_____/_____

PROFESSOR-ORIENTADOR:

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor
Orientador

Assinatura do Professor-

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Coordenador de Curso

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser feito de forma LEGÍVEL, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – SG-07 - Teresina – Piauí – Brasil

(86) 3215–5555 / www.ufpi.br/cac / caap@ufpi.edu.br